RESOLUÇÃO Nº 035/2026 – CONSUNI

Cria o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo n° 36839/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP e do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica criado o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 36839/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC